**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**Edital nº 13/2021 – SEGES**

A Secretaria Municipal de Gestão de Santos **informa** aos candidatos inscritos no **Concurso Público nº 76/2019-SEGES** para o cargo de **Procurador**, que **está retomando a realização das atividades do citado concurso público**, conforme segue:

**1. CONSIDERANDO:**

a) os princípios da administração pública da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

b) a edição da Lei Complementar Federal nº 173, de 27/05/2020, sancionada pelo Governo Federal nessa mesma data, que “estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19), que alterou a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de responsabilidade Fiscal) e deu outras providências”;

c) que este Concurso Público, à época da publicação da citada Lei Complementar Federal, estava com seu cronograma cumprido até a fase da Convocação para as Provas, o que se deu por publicação no 12.03.2020 e disponibilização no site da Fundação VUNESP;

d) que este Concurso teve publicada, em 19.03.2020, por meio do edital nº 67/2019-SEGES, a suspensão do Concurso Público, em atendimento ao Decreto número 64.864, de 16 de março de 2020, publicado pelo Governo do Estado de São Paulo, em função das medidas de combate ao COVID-19 (Novo Coronavírus);

e) o avanço da vacinação e a diminuição dos casos de internação por COVID-19, bem como a flexibilização das várias atividades na cidade de Santos pelo Governo Municipal;

f) as notícias diárias publicadas em veículos de comunicação relativamente à diminuição da curva de contágio do COVID-19, mantidas as orientações e os cuidados essenciais e necessários ao distanciamento social.

**2. DIVULGA:**

a) a retomada das atividades relativas a este Concurso Público;

b) que, em estrito cumprimento aos dispositivos constantes na Lei Complementar Federal nº 173/2020, após a competente homologação dos trabalhos relativos a este Concurso Público, os futuros atos de nomeação observarão as restrições impostas pelo art. 8º, IV e V, da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

As novas datas para a realização das provas serão, oportunamente, publicadas no Diário Oficial de Santos e no sítio eletrônico da VUNESP.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de julho de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**